

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimentos

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2025

1. OBJETIVO

1.1. A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar à população e obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do Projeto de Concessão Patrocinada (PPP) para prestação do serviço público de transporte de passageiros sobre trilhos do Trem Intercidades Eixo Oeste do Estado de São Paulo (TIC Sorocaba).

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL/PLATAFORMA

2.1. Para garantir o acesso às informações do Projeto a todos os possíveis interessados, a Audiência Pública será realizada de forma presencial, com transmissão ao vivo pela internet, nas datas e locais descritos abaixo:

Sorocaba/SP

26 de maio de 2025, às 11h00

Local: Câmara dos Vereadores

Endereço: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista, Sorocaba

São Roque/SP

28 de maio de 2025, às 11h00 – São Roque/SP

Local: Câmara dos Vereadores

Endereço: R. São Paulo, 355 - Jd. Rene, São Roque

São Paulo/SP

29 de maio de 2025, às 11h00 – São Paulo/SP

Local: Auditório do Departamento de Estradas de Rodagem – DER

Endereço: Av. do Estado, nº 777, 5º andar, Bom Retiro, São Paulo/SP

Transmissão ao vivo pela internet: O link para acompanhar a transmissão das Audiências Públicas será divulgado oportunamente pela Secretaria de Parcerias em Investimentos em seu sítio eletrônico (<https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/transparencia/participacao-social/>).

3. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. A Participação é aberta a todos os interessados presentes no local e hora marcados para as Audiências Públicas.

3.2. Não é necessária a inscrição dos interessados para participar apenas como ouvintes na forma presencial ou para acompanhar a transmissão ao vivo pela internet.

3.3. Para manifestação oral na Audiência Pública, os interessados deverão estar presencialmente no local indicado no item 2.1 acima, bem como estar devidamente inscritos.

3.3.1. As inscrições para manifestação oral poderão ser feitas por meio de formulário online (disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeYvYEjhahcfX1e32WG2eIPrvQNpoaOtl0-AbPP65I4SyKzZg/viewform?fbzx=-6133102854943402384>), até às 17:00 horas do dia útil anterior à realização da respectiva sessão, ou presencialmente, no momento indicado da sessão, conforme item 4.1, abaixo.

3.4. A transmissão online possibilitará apenas a participação como ouvinte.

3.5. As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta Audiência Pública não serão consideradas.

4. PROCEDIMENTOS

4.1. As Audiências Públicas seguirão a seguinte ordem de eventos:

EVENTO	HORÁRIO DAS SESSÕES		
	SOROCABA/SP	SÃO ROQUE/SP	SÃO PAULO/SP
Solenidade de Abertura	11h	11h	11h
Inscrições para Manifestação Oral	11h às 12h	11h às 12h	11h às 12h
Exposição técnica do tema pela Mesa Diretora e demais expositores	11h15	11h15	11h15

Primeiro Bloco de manifestações orais dos interessados	12h	12h	12h
Primeiro Bloco de respostas da Mesa Diretora aos esclarecimentos e considerações realizadas no Bloco 1	13h00	13h00	13h00
Segundo Bloco de manifestações orais dos interessados	13h30	13h30	13h30
Segundo Bloco de respostas da Mesa Diretora aos esclarecimentos e considerações realizadas no Bloco 1	14h30	14h30	14h30
Encerramento da Audiência Pública	15h	15h	15h

4.2. Os eventos acima poderão ser antecipados ou prorrogados, conforme declarado pelo Presidente da Sessão.

4.3. SOLENIDADE DE ABERTURA:

4.3.1. A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horários previstos neste Regulamento.

4.3.1.1. O Presidente da Sessão será um representante da Secretaria de Parcerias em Investimentos.

4.3.1.2. O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar para a composição da Mesa Diretora, técnicos e consultores, representantes da Secretaria de Parceria em Investimentos, bem como outros representantes do Governo do Estado de São Paulo e de outros órgãos e entidades, conforme entender necessário para a exposição dos trabalhos.

4.3.2. Na solenidade de abertura serão explicadas as normas sobre o desenvolvimento da Audiência Pública.

4.3.3. A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em, aproximadamente, 15 (quinze) minutos.

4.4. EXPOSIÇÃO TÉCNICA, QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES:

- 4.4.1. A apresentação técnica abrangendo os aspectos relevantes do Projeto terá duração de, aproximadamente, 45 (quarenta e cinco) minutos.
- 4.4.2. Encerrada a apresentação técnica, o Presidente da Sessão poderá conceder a fala à eventuais autoridades presentes.
- 4.4.3. Após a apresentação técnica, ou fala das autoridades, se houver, os interessados que tenham se inscrito previamente e manifestado, no ato da inscrição, intenção de realizar manifestação oral no âmbito da Audiência Pública, serão convocados nominalmente. Para assegurar a participação dos inscritos, serão realizados dois blocos de manifestações e de respostas da Mesa, respectivamente.
- 4.4.4. As manifestações orais individuais terão duração máxima definida pelo Presidente da Sessão de acordo com o número de inscritos, respeitando o tempo máximo de 3 (três) minutos por fala e o tempo máximo total disponível de 60 (sessenta) minutos para as manifestações orais por bloco.
- 4.4.5. As manifestações orais serão realizadas uma única vez por interessado previamente inscrito, no momento determinado pela Mesa Diretora, não cabendo a possibilidade de discussões, apartes ou comentários ao longo da Audiência Pública, prezando pela ordem e organização da sessão.
- 4.4.6. Todos os depoimentos e exposições serão registrados por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.
- 4.4.7. Para registro da Audiência Pública, as gravações audiovisuais serão disponibilizadas pelo Governo do Estado de São Paulo.
- 4.4.8. Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Governo do Estado de São Paulo das gravações audiovisuais, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

5. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 5.1. Cada inscrito terá direito a uma única manifestação oral, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.

5.2. A critério do Presidente da Sessão, os representantes dos órgãos ou entidades do Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da Audiência Pública.

5.3. A critério do Presidente da Sessão, respostas a questões repetidas ou semelhantes poderão ser apresentadas em conjunto, privilegiando a celeridade dos trabalhos.

5.4. A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão.

5.5. O encerramento da audiência será efetuado pelo Presidente da Sessão.